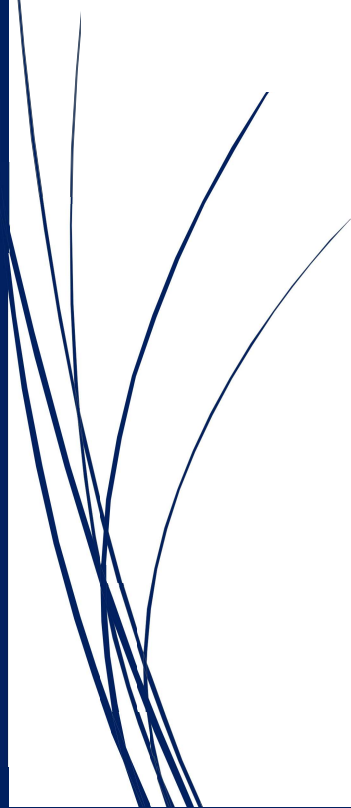


11/4/2025

DEACO/DICOL

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO
AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – PRESERVANDO VÍNCULOS - ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 11/04/25

Horário: 11h

Local: Sala do Gabinete da DEACO e Microsoft Teams

Apoio: SEIJU

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Processo SEI nº 2024-06136557 - informar que a Equipe do CGEPI elaborou a minuta de ato concertado entre os Juízes da Infância, Juízes com competência criminal, Juízes da execução penal e Família e que atualmente a minuta está sob a apreciação das Magistradas do TJRJ que integram o colegiado do CGEPI e que após serão encaminhadas ao NUCOOP;
2. Informar sobre a reunião com a Sra. Marinete Vieira Tani, Servidora do TJRJ, responsável pelo Programa Justiça Itinerante;
3. Informar sobre o acompanhamento Sociofamiliar dos casos do Preservando, incluindo a UMI e o quantitativo de casos acompanhados.
4. Informar sobre a reunião, proposta pela DIATI, com o Coordenador do curso de Psicologia da Universidade Universo, para a cessão de estagiários para reestruturação do pré-atendimento da custódia.

Assuntos Específicos:

1. Pré-atendimento de Custódia – para 2025, estabelecer parceria entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/RJ), a Corregedoria-Geral da Justiça e a SEAP, a fim de estruturar a composição de equipe técnica que atue de forma permanente;
2. Discutir com a Defensoria Pública, a possibilidade de estruturação de um projeto piloto em uma unidade feminina com as mulheres que demonstrem interesse na guarda compartilhada com o familiar responsável pela criança, objetivando-se a criação de um fluxo de encaminhamento de tais situações à Justiça Itinerante.